



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 053/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ R\$ R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 829 de 19 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), tem por objetivo pagar os juros do contrato de operação de crédito.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos
15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais
825 - 3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato 25.500,00

TOTAL 25.500,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – Secretaria Municipal de Administração
04.843.0080.2007 – Juros, Amortização da Dívida, Agência de Fomento S A, INSS e Precatório.
460 - 3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato 18.640,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos
15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos
720 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 6.860,00

TOTAL 25.500,00

Nova Santa Bárbara, 23 de agosto de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal